



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer do Controle Interno.

Dispensa de Licitação nº 009/2023

Contratado: Raimundo Sousa da Cruz;

Interessado: Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura: Sr^a. Mônica de Fátima Vieira Oliveira;

Assunto: alteração contratual;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20230353, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e o senhor Raimundo Sousa da Cruz, devidamente inscrito no CPF sob o N^o 046.317.902-10, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Penedo;

Constam do processo:

Memorando nº 257/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa da necessidade;

Ofício nº 135/2024 encaminhado ao contratado solicitando manifestação de interesse;

Termo de aceite sem alteração do valor;

Cópia do contrato;

Parecer jurídico;

Dos atos:

A prorrogação do prazo é de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

A alteração está prevista em contrato;

A vigência foi prorrogada até 14 de agosto de 2025.

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original do contrato foi mantido;


Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao Termo Aditivo, havendo obediência ao limite imposto pela Lei de licitações.

Itaituba, 1^o de agosto de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0060/2017


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Men. N^o 0060/2017